

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 437/2022 - CASA CIVIL

Atribuição de Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019 e Portaria nº 614/2022 - SEAD,

RESOLVE:

Art.1º Atribuir a Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE à servidora abaixo relacionada, no símbolo indicado, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de maio de 2022:

Nome: Fernanda Rocha Duarte

CPF: 957.965.331-34

Cargo: Agente de Apoio Educacional - PGYN

Unidade: Gerência de Redação e Revisão de Atos Oficiais

Atribuições:

Gestão das frequências manuais e eletrônicas e responsável por emitir o relatório das folhas de ponto dos servidores

Realização da gestão dos procedimentos administrativos relativos aos projetos de lei, emissão de decretos, autógrafos de lei, processos administrativos e processos administrativos disciplinares

Realização do controle de prazos e de distribuição de processos aos assessores

Confecção de despachos administrativos diversos e agendamento de reuniões

Atendimento externo e gerenciamento dos processos no programa SEI

Disponibilização e acompanhamento dos prazos dos processos de autógrafos de lei, em bloco de assinatura do senhor Governador

Área Finalística – Assessoramento de atividades técnicas especializadas:

Complexidade: Alta

Símbolo: FCPE- 7

Art.2º Dispensar da Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE a servidora abaixo relacionada, no símbolo indicado, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de maio de 2022:

Nome	CPF	Cargo	Símbolo
Fernanda Rocha Duarte	957.965.331-34	Agente de Apoio Educacional –PGYN	FCPE-8

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 27/04/2022, às 20:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029551082** e o código CRC **A24D60A3**.



Referência: Processo nº 202200013000789



SEI 000029551082